



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA**

**EDITAL Nº 32 DE 12 DE ABRIL DE 2023**

**REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENADOR GERAL**  
**UAB – 2023 DENTRO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB).**

**CONVOCAÇÃO - COORDENADOR(A) GERAL**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, tendo em vista o disposto no Edital nº 32/2023, com resultado final publicado em 21/07/23, bem como, resolução n.º 65 do Conselho Superior, de 02/10/2023, publicada em 05/10/2023, que homologa a classificação final do referido certame, resolve:

1. CONVOCAR ao cargo de Coordenador(a) Geral no Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito do IFSertãoPE, conforme lista a seguir:

<b>Área do(a) bolsista</b>	<b>Nome</b>	<b>Âmbito</b>	<b>Classificação</b>
Coordenador(a) Geral	Eudis Oliveira Teixeira	Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito do IFSertãoPE	1

2. O(a) candidato(a) listado no item 1 desta convocação, deverá manifestar interesse em assumir a vaga para a Comissão de Seleção em até 3 (três) dias úteis, a contar da convocação, através do e-mail cadastrado na inscrição.
  - 2.1. Caso não se manifeste, no período estipulado, será convocado o próximo candidato classificado (se houver), que terá o mesmo prazo para assumir o cargo.
3. O(a) candidato(a) listado(a) no item 1 desta convocação deverá apresentar os documentos originais para conferência, na PROEN/DEaD, conforme edital próprio, sob pena de ser desclassificado.
  - 3.1. O candidato convocado que não apresentar a documentação física nos termos do edital e conforme a documentação anexada no ato da inscrição será imediatamente desclassificado.

4. No caso de desistência ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem informando à comissão da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

**Comissão do Processo Seletivo Simplificado**  
**Portaria n.º 25, de 12 de abril de 2023**  
**Reitoria do IFSertãoPE**